



Assembleia Municipal de Vila Real

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA**

### **ORDEM DO DIA**

**1º- Ponto – Aprovar a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75º /2013 de 12 de setembro:**

**a) Comissão de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais**  
Presidente da AM; 1 membro do PS; 1 membro do PSD e 1 membro do CDS/PP.

**b) Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos – 6 membros do PS; 2 membros do PSD e 1 membro do CDS/PP.**

**c) Comissão da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo - 6 membros do PS; 2 membros do PSD e 1 membro do CDS/PP.**

**d) Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade – 6 membros do PS; 2 membros do PSD e 1 membro do CDS/PP.**

**e) Comissão do Ambiente - 6 membros do PS; 2 membros do PSD e 1 membro do CDS/PP.**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município. -----**

**2º- Ponto - Eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais:**

**a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (alínea c) do nº 1 do artigo 83º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro) - 6 membros da AM, de entre os eleitos diretamente.**

**b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro (nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da Associação) - 2 membros da AM de entre os eleitos diretamente.**



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais: **a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro: Efetivo: Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS); Efetivo: José Monteiro dos Santos (PS); Efetivo: Sónia Isabel Esteves Cruz (PS); Efetivo: Tiago José Rodrigues Monteiro (PS); Efetivo: Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD); Efetivo: Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD); Suplente: José Joaquim Abraão (PS); Suplente: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS); Suplente: Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD).** -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 25 votos**

**Branco: 1 voto**

**b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro: Efetivo: Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS); Efetivo: Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD); Suplente: Artur Ribeiro de Carvalho (PS); Suplente: Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD).** -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 25 votos**

**Branco: 1 voto**

**3º - Ponto - Eleição de representantes da Assembleia Municipal para os seguintes Órgãos de Instituições:**

**a) Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., (alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto - Lei nº 233/2005, de 29 de Dezembro) - 1 membro da AM.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 1 representante da Assembleia Municipal para Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.; **Efetivo: João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS); Suplente: Francisco José Moreiras Nogueira (PS).** -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 43 votos**

**Branco: 3 votos**

**b) Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte, que engloba os 8 Centros de Saúde dos Concelhos de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 239/2015, de 14 de outubro) – 1 membro da AM.**



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 1 representante da Assembleia Municipal para Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte. **Efetivo:** Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS); **Suplente:** Almerinda Maria Machado Coutinho (PS). -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 42 votos**

**Branco: 4 votos**

**c) Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens (aliena I) do artigo 17º do Anexo da lei nº 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual) - 4 pessoas de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 4 pessoas para a Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens: Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues; Fernando Jorge Rodrigues Pinho; Zita Maria Lameirão Pires; Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira. -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 43 votos**

**Branco: 3 votos**

**d) Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto - Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual) - 1 membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 1 membro para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal: **Efetivo:** Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD). -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 44 votos**

**Branco: 2 votos**

**e) Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto) - 4 membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 4 membros para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios: **Efetivo:** Jorge Luís Jorge Maio (PS); **Efetivo:** Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS); **Efetivo:** Francisco Alcino Varandas Coutinho (PS); **Efetivo:** Maria Adília Barrias Clemente (PSD); **Suplente:** Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS); **Suplente:** Paulo Alexandre Portela Correia (PS). -----



Assembleia Municipal de Vila Real

**Apuramento de votos:**

**A favor: 44 votos**

**Branco: 2 votos**

**f) Comissão Municipal de Proteção Civil (alínea i) do artigo 41º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual) - 1 membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a eleição de 1 membro para a Comissão Municipal de Proteção Civil: Efetivo: José Armando Ribeiro de Sousa (PS); Suplente: Ivo Miguel Fernandes Moreira. -----**

**Apuramento de votos:**

**A favor: 41 votos**

**Branco: 5 votos**

**g) Conselho Municipal de Educação (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro) - 1 membro da AM de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria a eleição de 1 membro para o Conselho Municipal de Educação: Efetivo: Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS); Suplente: Jorge Manuel do Souto Alves (PS). -----**

**Apuramento de votos:**

**A favor: 42 votos**

**Branco: 4 votos**

**h) Conselho Municipal da Segurança (artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança) – 3 membros da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia. -----**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a eleição de 3 membros para o Conselho Municipal da Segurança: Efetivo: José Maria Aires da Costa (PS); Efetivo: Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS); Efetivo: Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD); Suplente: Luís Filipe Borges Brigas (PS). -----**

**Apuramento de votos:**

**A favor: 45 votos**

**Branco: 1 voto**

**i) Conselho Consultivo para a Mobilidade (artigo 2º do Regulamento do Conselho Consultivo para a Mobilidade) - 2 membros da AM.**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a eleição de 2 membros para o Conselho Consultivo para a Mobilidade: Efetivo: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS); Efetivo:**



Assembleia Municipal de Vila Real

Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD); **Suplente:** Fernando Manuel Silveira Lopes (PS). -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 45 votos**

**Branco: 1 voto**

**j) Conselho Municipal de Animação e Turismo** (artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Animação e Turismo) – 1 membro da AM de cada Força Partidária.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal de Animação e Turismo: Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS); Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD); Patrique José Luís Alves (CDS-PP). -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 44 votos**

**Branco: 2 votos**

**k) Conselho Municipal de Desporto** (artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto) - 1 membro da AM de cada Força Partidária.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal de Desporto: Artur Ribeiro de Carvalho (PS); Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD); Patrique José Luís Alves (CDS-PP). -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 45 votos**

**Branco: 1 voto**

**l) Conselho Municipal da Juventude** (alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Regulamento) – 1 membro da AM de cada Força Partidária.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal da Juventude: Tiago José Rodrigues Monteiro (PS); Cristina Teixeira Peixoto (PSD) Patrique José Luís Alves (CDS-PP). -----

**Apuramento de votos:**

**A favor: 44 votos**

**Branco: 2 votos.**

**4º-Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.**

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento.** -----



Assembleia Municipal de Vila Real

**5º-Ponto –Aprovar o Pacote Fiscal para 2018, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados e, as isenções do IMI na reabilitação dos prédios urbanos e do IMT na aquisição de prédio urbano destinado a habitação própria, nas áreas de reabilitação urbana, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, o Pacote Fiscal para 2018.**

1. Da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%;
2. Do percentual de 5% na participação no IRS.
3. Do lançamento de uma Derrama de:
  - 0,75% sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
  - 1,5% sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Do percentual de 0,395% relativo à taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2017.
5. De uma dedução fixa ao IMI, atendendo ao número de dependentes do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2017:

Nº de dependentes a cargo	Dedução Fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

6. Da elevação ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2017, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI.
7. Da majoração em 30%, nos termos do nº 8 do artigo 112.º do CIMI a taxa aplicável a prédios urbanos degradados.
8. Das isenções contidas nos n.ºs 7 e 8 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nas áreas de reabilitação urbana:
  - **Do IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis**, por um período de cinco anos, dos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo a isenção ser renovada por um período adicional de cinco anos.
  - **Do IMT- Imposto Municipal de Transações**, as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.



Assembleia Municipal de Vila Real

**Apuramento dos Votos:**

**Contra - 9 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: do PSD:** Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva; **do CDS-PP** Patrique José Luís Alves. -----

**Abstenções - 4 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD:** Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; António Pereira Bento, Secretário da União de Freguesia de Nogueira- Ermida e Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. -----

**A Favor - 33 votos a favor do Grupo Parlamentar Municipal do PS.** -----

**6º - Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Abstenções: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.** -----

**Do PSD:** Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos; **do CDS-PP** Patrique José Luís Alves. -----

**A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e António Pereira Bento, Secretário da União de Freguesia de Nogueira- Ermida do PSD.** -----

**7º- Ponto - Conceder autorização prévia para a realização de investimentos previstos no PEDU- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, a financiar através da contração de empréstimos de médio e longos prazos, nos termos do nº 2 do**



Assembleia Municipal de Vila Real

artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, conceder à Câmara Municipal autorização prévia para a realização de investimentos previstos no PEDU- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, a financiar através da contração de empréstimos de médio e longos prazos.**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 5 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.** -----

**Abstenções: 4 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. Do PSD Abílio de Mesquita Araújo Guedes; Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos; Do CDS-PP Patrique José Luís Alves.** -----

**A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e António Pereira Bento, Secretário da União de Freguesia de Nogueira- Ermida do PSD.** -----

**8º - Ponto - Conceder autorização prévia para a realização de investimento municipal a financiar através da contração de empréstimos de médio e longos prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017**).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, conceder à Câmara Municipal autorização prévia para a realização de investimento municipal a financiar através da contração de empréstimos de médio e longos prazos.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. Do PSD: Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva. Do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.** -----

**Abstenções: 3 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Abílio de Mesquita Araújo Guedes; Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos.** -----

**A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e António Pereira Bento, Secretário da União de Freguesia de Nogueira- Ermida do PSD.** -----





Assembleia Municipal de Vila Real

**9º- Ponto** - Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2017-2021, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2017-2021. -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. Do PSD:** Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva. **Do CDS-PP** Patrique José Luís Alves. -----

**Abstenções: 3 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD;** Abílio de Mesquita Araújo Guedes; Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. -----

**A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e António Pereira Bento, Secretário da União de Freguesia de Nogueira- Ermida do PSD.** -----

**10º-Ponto** - Fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2017-2021, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (**deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2017-2021. -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. –**

**A favor: 42 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.** -----

**11º-Ponto** - Aprovar a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Real nos termos do nº 1 do artigo 90º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea r) nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017**).

HL



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a proposta de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Real.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -**

**A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.** -----

**12º- Ponto - Aprovar a adesão do município de Vila Real à Fundação de Serralves, com o Estatuto de Fundador, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a adesão do município de Vila Real à Fundação de Serralves, com o Estatuto de Fundador.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. Do PSD: Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Abílio de Mesquita Araújo Guedes. Do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.** -----

**Abstenções: 3 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e o Deputado Fernando António Pádua Correia de Azevedo.** -----

**A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e António Pereira Bento, Secretário da União de Freguesia de Nogueira- Ermida do PSD.** -----

**13º - Ponto - Aprovar a renovação, por um período adicional de 5 anos, da isenção do pagamento de IMI das frações A, B e C do Prédio Urbano com o artigo matricial nº 3785 da Freguesia de Vila Real, ao abrigo dos nºs. 7 e 20 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 215/89 - 01/07 (Estatuto de Benefícios Fiscais), em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a renovação, por um período adicional de 5 anos, da isenção do pagamento de IMI das frações A, B e C do Prédio Urbano com o artigo matricial nº 3785 da Freguesia de Vila Real.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -**

**A favor: 42 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.** -----

HL



Assembleia Municipal de Vila Real

**14º - Ponto - Aprovar a renovação, por um período adicional de 5 anos, da isenção do pagamento de IMI do Prédio Urbano com os artigos matriciais nº U-03807 R/C e nº U-3087-1,2,S da Freguesia de Vila Real, ao abrigo dos nºs. 7 e 20 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 215/89 - 01/07 (Estatuto de Benefícios Fiscais), em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, a renovação, por um período adicional de 5 anos, da isenção do pagamento de IMI do Prédio Urbano com os artigos matriciais nº U-03807 R/C e nº U-3087-1,2,S da Freguesia de Vila Real.** -----

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -**

**A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.** -----

**15º- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã.** -----

**16º- Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a Freguesia da Vila Marim.** -----

**17º- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a Freguesia de Lordelo.** -----



Assembleia Municipal de Vila Real

**18º- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a Freguesia da Campeã.** -----

**19º - Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a Freguesia de Torgueda.** -----

**20º- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames.** -----

**21º- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2017).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o contrato-programa com a Freguesia da Guiães.** -----

**Vila Real, 22 de Dezembro de 2017**

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia,**

**(Henrique de Matos Morgado)**